



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º 01/2014

Maria Emília Valadas Da Lima Infante, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a realização da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **22 de janeiro de 2014**, às **21:00 horas**, a ter lugar na **Casa da Cultura de Mira Sintra, sita na Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação da localização da Sede da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 13 de janeiro de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Emília Infante